

## STF mantém promoção de funcionÃ;rios dos Correios

Estão suspensas as decisões do Tribunal de Contas da União que consideraram ilegais as promoções de empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A decisão é da ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Os pedidos de Mandados de Seguranças foram ajuizados por um grupo de empregados dos Correios. Eles alegaram que quando foram promovidos tinham o nÃvel de escolaridade exigido para ocupar o cargo. Sustentam ainda que o princÃpio da segurança jurÃdica foi ferido, pois decorreram mais de 12 anos entre as promoções e as decisões do TCU. Alega ainda, que o prazo de cinco anos para que a administração pðblica reveja seus atos, prescreveu.

A ministra Ellen Gracie assegurou aos funcion $\tilde{A}_i$ rios a perman $\tilde{A}^a$ ncia nos seus respectivos cargos at $\tilde{A}^{\mathbb{Q}}$  o julgamento final destes Mandados de Seguran $\tilde{A}$ §a, por constatar  $\hat{a}$ ??a exist $\tilde{A}^a$ ncia dos requisitos necess $\tilde{A}_i$ rios  $\tilde{A}$  concess $\tilde{A}$ £o da medida liminar pleiteada $\hat{a}$ ?•.

MS 26.800, 26.802, 26.804 e 26.805

Autores: Redação ConJur